



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2024.

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2022 CELEBRADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A EMPRESA ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, OBJETIVANDO A REPACTUAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (3,925950%), DO PERÍODO DE JUNHO DE 2023 A MAIO DE 2024, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.911.117/0001-41, sediado(a) na Rua Eurico Acyole Wanderley, 69 - Gruta de Lourdes, em Maceió/AL, CEP 57.052-895, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. IVONETE PORFÍRIO BARROS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 684.990, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 445.597.124-68, na forma constante no processo de pedido de repactuação n. **23065.016345.2024-10** apensado ao processo de Gestão do Contrato n. **23065.009464/2022-96**, vêm Apostilar o Contrato de referência nº 19/2022, assinado em 01 de setembro de 2022, com vigência a partir de 01/09/2022, derivado do PE 01/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALORES em razão da repactuação do REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (3,925950%), DO PERÍODO DE JUNHO DE 2023 A MAIO DE 2024 (Processo SIPAC 23065.016345/2024-10).

CLÁUSULA SEGUNDA – Q REAJUSTE DOS INSUMOS, COM BASE NO ÍNDICE IPCA/IBGE (3,925950%) – O Contrato retromencionado passa do **VALOR ANUAL** de R\$ 544.771,60 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos) para **R\$ 547.763,39** (quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), em decorrência da repactuação de valores referente ao reajuste dos insumos, com base no índice do IPCA/IBGE (3,925950%), Processo SIPAC 23065.016345/2024-10, passando o valor do contrato **mensal** de R\$ 45.397,63 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos) para **R\$ 45.646,95** (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Efeitos financeiros a partir de 27/06/2024.

CONTRATO 19/2022 – ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI						
Reajuste de Insumos – IPCA mês 06/2023 até mês 05/2024 - Valor aplicado a partir de 27/06/2024						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
LOTE 2 CAMPUS CECA	13	Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	2	R\$ 4.663,70	R\$ 9.327,40	R\$ 111.928,80
		Trabalhador Agropecuário Geral - (CBO 6-21.05)	4	R\$ 4.663,70	R\$ 18.654,80	R\$ 223.857,60
	14	Vaqueiro (CBO 6231-10)	2	R\$ 4.129,72	R\$ 8.259,44	R\$ 99.113,28
	15	PAGAMENTO DE DIÁRIAS COM E SEM PERNOITE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 10.5 DESTA TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 90.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT

	16	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL (LOTE 2) - ESTIMATIVA MÁXIMA ANUAL, CONFORME ITEM 9.11 DESTES TR.		CAMPUS CECA	NÃO SE APLICA	R\$ 22.863,71
		TOTAL DE POSTOS	8	TOTAL LOTE 1 (incluindo diárias e materiais)	R\$ 45.646,95	R\$ 547.763,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente TERMO DE APOSTILAMENTO lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 24 de julho de 2024.

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI
EMPRESA CONTRATADA